



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Autoriza o afastamento do país ao Reitor da UNILA, Josué Modesto dos Passos Subrinho, para participação em evento em Cancún, México.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002160/2013-51, e conforme deliberado em reunião ordinária, em 27 de setembro de 2013, e considerando:

A Portaria MEC nº 652, de 24 de julho de 2013, que nomeou o Reitor *pro tempore* da UNILA;

O Edital nº 07, da Comissão Eleitoral Central da UNILA, que ratifica o resultado da eleição dos membros do Conselho Universitário, publicado pelo Edital nº 06, da Comissão Eleitoral Central, de 05 de julho de 2013;

A Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU nº 85, Seção 2, página 9, que subdelega competência aos conselhos superiores das Universidades Federais para autorizar o afastamento do Reitor para o exterior;

A comunicação do Presidente do Conselho Universitário e a autorização dos senhores conselheiros;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Reitor, professor Josué Modesto dos Passos Subrinho, para o exterior, para participação na “*reunión de socios*” do Projeto Infoaces, em 12 de novembro de 2013, e no “*Congreso Internacional del Proyecto Infoaces: 'Un sistema de Información para las Universidades Latinoamericanas'*”, no período de 13 a 15 de novembro de 2013, na cidade de Cancún, México.

Art. 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho

Observações:

Publicada no [Boletim de Serviço nº 74, de 18 de outubro de 2013](#)